



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2023 • Ano XIV • Nº 1107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZC4RJDGNJNBRDE4RJDFMT

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS NA MODALIDADE REURB - S.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal GILVAN RIOS DA SILVA, portador do RG nº 02.297.891-70 SSP - BA e inscrito sob o CPF nº 276.669.055-72 no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal e considerando o que consta no processo administrativo nº 002 dos autos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da lei municipal nº 466 de 31 de março de 2023, regulamentada pelo decreto nº 058 de 04 de abril de 2023, FAZ SABER que a área urbana com construções residenciais localizado no Loteamento PRODECOR, na sede desta cidade de Baixa Grande – BA, registrada em nome deste município sob a matrícula nº 1575 em 28 de dezembro de 2016, com área de 8.8277,38 m² (oito mil, oitocentos e vinte e sete e trinta e oito mil metros quadrados):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8677739.89 m e E 370737.84 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, localizado a Município de Baixa Grande ; deste, segue confrontando com BA052, com os seguintes azimute plano e distância:96°48'22.18" e 209.02; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8677715.12 m e E 370945.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°45'8.53" e 332.66; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8677383.00 m e E 370964.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°54'22.60" e 15.40; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8677367.89 m e E 370967.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°07'18.61" e 56.75; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8677311.14 m e E 370966.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°03'55.34" e 213.45; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8677307.66 m e E 370752.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°02'5.55" e 432.48; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8677739.89 m e E 370737.84 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito